

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: **A rua é nóiz: Rede Interinstitucional de Amparo à População em situação de rua em Governador Valadares**

UNIDADE ACADÊMICA: **MEDICINA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**

O coordenador do projeto/programa da unidade acadêmica **João Paulo Moreira Rigueira** torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **8 vagas** de bolsista(s) graduando e **8 vagas** de voluntário(s) graduando.

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em qualquer Curso de Graduação da UFJF - campus Governador Valadares;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.
- e) Ter ingressado na universidade no período 2020.1 ou período antecedente.

II. Atividades a serem realizadas:

- a) Levantamento bibliográfico para estudos e intervenções;
- b) Alinhamentos de trabalho;
- c) Levantamento de dados e tratamento das informações documentais;
- d) Mapeamento/Levantamento de infraestrutura de bens, serviços locais – Diagnóstico participativo;
- e) Formação de equipes integradas (parceiros e comunidades);
- f) Organização/Formatação de materiais metodológicos;
- g) Articulação com lideranças, coletivos, movimentos e órgãos;
- h) Realização de atividades propriamente ditas e intervenção com a população em situação de rua;
- i) Apresentação e avaliação de relatório parcial de pesquisa e intervenções;
- j) Produção e exposição de vídeos e portfólio de fotografias – Exposições aos participantes e em outros espaços das cidades;
- k) Apresentação e avaliação de relatório final de pesquisa e intervenções (SEMIC).

III. Da seleção

A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa/voluntariado se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

1 - Análise dos documentos previstos neste edital enviados no ato da inscrição.

2 - Realização de uma entrevista via remota.

A nota final será a média ponderada das avaliações: carta de intenção (peso 1) e entrevista (peso 2). Caso o número de inscritos exceda em 32, serão classificados para a entrevista apenas os estudantes que atingirem a média superior a 60% na carta de intenção. Serão selecionados os dezesseis primeiros estudantes, sendo que os oito primeiros serão contemplados com uma bolsa cada um, e os demais serão voluntários. Os demais estudantes classificados, porém, não selecionados, entrarão em lista de espera em caso de desistência.

Critérios de desempate:

- 1) Maior nota na entrevista;
- 2) Maior nota na carta de intenção;
- 3) Acadêmico mais avançado no curso;

V. Da Inscrição

Para inscrever-se, o/a estudante interessado/a deverá se inscrever via link do Google Forms - <https://forms.gle/KymvxnuqGQzsaivc6>, dentro do prazo estabelecido, onde deverá anexar os seguintes documentos:

1- Carta de intenção de no máximo 2 páginas (Fonte: Arial, tamanho 12, espaçamento simples entrelinhas e entre parágrafos, margens superior e inferior 2,5 cm e direita e esquerda 3,0 cm) que deve explicitar as motivações para a inscrição neste processo seletivo e incluir dados pessoais (nome, matrícula e telefone), habilidades e experiências (participação em eventos, cursos, projetos, publicações, idiomas, participação em atividades voluntárias, movimento estudantil, conhecimentos sobre informática, hobbies, produção artística e cultural, dentre outras informações que considerarem relevantes ao processo seletivo);

2- Comprovante de matrícula, gerado pelo SIGA, com quadro de horários e disciplinas matriculadas no presente período letivo (2020/1) OU Histórico Escolar na UFJF-GV até 2020/1, gerado pelo SIGA;.

OBS - Os candidatos que não enviarem TODOS os documentos acima relacionados terão a sua inscrição indeferida.

DATA: 04/02/2021 a 19/02/2021.

LOCAL: Online - Google Forms Link: <https://forms.gle/KymvxnuqGQzsaivc6>

VI. Da Seleção - Entrevistas

DATA: 22 e 23/02/2021

LOCAL: A entrevista ocorrerá de forma remota, via plataforma Google Meet. O link será enviado por e-mail para os candidatos cujas inscrições forem deferidas..

HORÁRIO: a partir de agendamento prévio.

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 25/02/2021

LOCAL: e-mail aos inscritos

HORÁRIO: 17 horas.

VIII. Cronograma

ETAPA:	DATA:
1. INSCRIÇÃO	04 - 19/02/2021
2. ENTREVISTAS	22 e 23/02/2021
3. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	25/02/2021
4. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA E ASSINATURA DO TERMO	26 - 28/02/2021

Governador Valadares, 03 de fevereiro de 2021.


JOAO PAULO MOREIRA RIGUEIRA
SIAPE 3212842
COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO